



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Coordenação do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Patrimônio Cultural



Edital 1/2024 - LSPCU/CGLAT/DEPOG/DIPPG/CEFET/RJ

RETIFICAÇÃO Nº 01

O Diretor de Pesquisa e Pós-graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - Cefet/RJ, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital 1/2024 - LSPCU/CGLAT/DEPOG/DIPPG/CEFET/RJ.

1. No item II do Edital, onde se lê:

II. DAS VAGAS OFERECIDAS E DO SEU PREENCHIMENTO

II.I Serão oferecidas 30 (trinta) vagas.

II.II 32% (trinta e dois por cento) ou 10 (dez) do total de vagas disponíveis serão destinadas a pessoas indígenas, negras (pretas ou pardas) ou quilombolas que se autodeclararem, na ficha de inscrição online, e optarem por ingressar pelo sistema de cotas étnico-raciais.

II.III 16% (dezesesseis por cento) ou 5 (cinco) do total de vagas disponíveis serão destinadas a pessoas com deficiência (PcD). No caso do candidato com deficiência, é obrigatória a apresentação, no ato da inscrição, de um laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, no qual constem o código de Classificação Internacional de Doenças (CID) e a provável causa da deficiência.

Tabela 1 - Quantidade de vagas ofertadas, por tipo de vaga:

Ampla Concorrência	15
Pessoa Com Deficiência	05
Negras (pretos/as ou pardos/as), Quilombolas ou Indígenas	10

2. No item II do Edital, leia-se:

II. DAS VAGAS OFERECIDAS E DO SEU PREENCHIMENTO

II.I Serão oferecidas 30 (trinta) vagas.

II.II 50% (cinquenta por cento) ou 15 (dez) do total de vagas disponíveis serão destinadas a pessoas indígenas, negras (pretas ou pardas) ou quilombolas que se autodeclararem, na ficha de inscrição online, e optarem por ingressar pelo sistema de cotas étnico-raciais.

II.III 16% (dezesesseis por cento) ou 5 (cinco) do total de vagas disponíveis serão destinadas a pessoas com deficiência (PcD). No caso do candidato com deficiência, é obrigatória a apresentação, no ato da inscrição, de um laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, no qual constem o código de Classificação Internacional de Doenças (CID) e a provável causa da deficiência.

Tabela 1 - Quantidade de vagas ofertadas, por tipo de vaga:

Ampla Concorrência	10
Pessoa Com Deficiência	05
Negras (pretos/as ou pardos/as), Quilombolas ou Indígenas	15

Ronney Arismel Mancebo Boley

Diretor de Pesquisa e Pós-graduação

Documento assinado eletronicamente por:

- Ronney Arismel Mancebo Boley, DIRETOR - CD3 - DIPPG, em 22/10/2024 18:27:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 40139

Código de Autenticação: fdf9f68a92

